



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 014/2017-CSMP**, datado de 19.07.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.07.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha, pelo critério de antiguidade:**

**1. José Felipe da Cunha Fish**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: \*27.º - \*\*atualmente ocupa a 24.ª posição – 2.º quinto);

**2. Marcelo de Salles Martins**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*37.º - \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

**3. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017) e Ato PGJ n.º 132/2017.

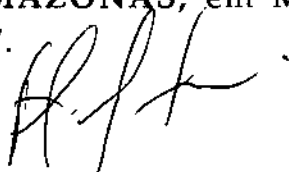
da Comarca de Benjamin Constant (Ordem de antiguidade: \*43.º - \*\*atualmente ocupa a 40.ª posição – 4.º quinto);

**4. Sérgio Roberto Martins Verçosa**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença (Ordem de antiguidade: \*53.º - \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição – 5.º quinto);

**5. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*54.º - \*\*atualmente ocupa a 51.ª posição – 5.º quinto); e

**6. Marina Campos Maciel**, Promotora de Justiça Substituta, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari (\*\*atualmente ocupa a 57.ª posição – 5.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 1.º de agosto de 2017.



**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017) e Ato PGJ n.º 132/2017.